

PORTARIA N.º 422 – SG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1899

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Devanira Cássia de Freitas**, matrícula n.º 202, referente ao período aquisitivo 06/05/2011 – 05/05/2012, de 16/07/2012 a 14/08/2012, para gozá-la de 06/08/2012 a 04/09/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral